



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2024

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, entre a Associação Cometa Esporte Clube de Capelinha, CNPJ sob nº 20.212.429/0001-50, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), com o fim de proporcionar o incentivo às práticas esportivas através de melhorias a serem realizadas no Centro Poliesportivo do Cometa Esporte Clube de Capelinha, com utilização do repasse financeiro no valor de R\$ 77.011,00 (setenta e sete mil e onze reais), depositados em uma conta específica da instituição, que servirá para cumprimento do estipulado no devido plano de trabalho apresentado pelo conselho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;

Capelinha/MG, 31 de janeiro de 2024.

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município,
conforme Legislação vigente.

GIZABEL FERREIRA RODRIGUES

Controladora Municipal